



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.223, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a redação do art. 1º, da Portaria nº 1.137, de 02 de junho de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do art. 1º, da Portaria nº 1.137, de 02 de junho de 2020, que nomeia membros para compor a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

***I** - Representante do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS:*

Titular: Elisa Socal Barradas - Matrícula nº 279164;

Suplente: Oni Márcia Jardim - Matrícula nº 285586;

***II** - Representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social:*

Titular: Vera Isabel Mayrink Guedes - Matrícula nº 278210;

Suplente: Lucas de Oliveira Santarosa - Matrícula nº 285596;

***III** - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:*

Titular: Marília Daibert de Freitas;

Suplente: Lorena Chaves de Almeida;

***IV** - Representante do Conselho Tutelar:*

Titular: Ana Carolina Ribeiro - Matrícula nº 285546;

Suplente: Daniela Alves Ramos - Matrícula nº 286602;

***V** - Representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura:*

Titular: Isadora Senra Prado - Matrícula nº 285454;

Suplente: Luiz Tadeu Neves Pimenta - Matrícula nº 278667;

***VI** - Representante da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer:*

Titular: Emannelly Ferreira de Paula Melo - Matrícula nº 286691;

Suplente: Natalia Chitarra Diniz Felix - Matrícula nº 286955;

***VII** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:*

Titular: Franciele Martins Teixeira - Matrícula nº 285303;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Suplente: Ana Beatriz Abreu Assis Pereira - Matrícula n° 010669;

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Flávia Gonçalves Ildefonso Costa - Matrícula n° 286998;
Suplente: Luiz Fernando Avelar Costa - Matrícula n° 286560.

Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria n° 1.137, de 02 de junho de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 24 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.